



BOA VISTA

Quarta-feira
23 de Agosto
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 136/2023-Registro de Preços
Processo nº 025631/2022 – SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de material médico – Bolsa de Transferência de Sangue e seus componentes, para atendimento anual – exercício 2023, no Hospital da Criança Santo Antônio HCSA/SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 05/09/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 104/2023-Registro de Preços
Processo nº 011368/2023-SMST

Homologo o Pregão Eletrônico nº 104/2023, Processo nº 011368/2023-SMST, que tem como objeto; Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamento de proteção individual (capacetes, cotoveleiras, joelheiras e luvas), para atender as necessidades da Superintendência da Guarda Civil Municipal e Superintendência Municipal de Trânsito, cuja a adjudicação do item 1, foi a favor da empresa I M DE LIMA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.708.910/0001-70, pelo valor do item de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), cuja a adjudicação do item 2, foi a favor da empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.030.413/0001-57, pelo valor do item de R\$ 3.279,60 (três mil e duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), cuja a adjudicação dos itens 3 e 4, foram a favor da empresa ML SOALHEIRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.299.777/0001-08, pelo valor dos itens de R\$ 9.554,80 (nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 32.634,40 (trinta e dois mil seiscentos e trin-

ta e quatro reais e quarenta centavos).

Boa Vista/RR, 21 de agosto de 2023.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 110/2023-Registro de Preços
Processo nº 008709/2023-SMST

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 103/E- 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5928, de 14/08/2023, comunica a quem interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, e EDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito- SMST, julga IMPROCEDENTES os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do COMPRASNET www.comprasnet.gov.br.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 010862/2023 – SMSR.
CONCORRÊNCIA Nº: 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO “REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – NOS BAIRROS CAÇARI E PARAVIANA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que a empresa ALPHA ENGENHARIA, COM E SERV LTDA, interpôs recurso contra a decisão desta comissão que habilitou a empresa TR2 COMERCIO E SERVIÇO LTDA-EPP no certame licitatório, a empresa TR2 COMERCIO E SERVIÇO LTDA-EPP, interpôs recurso contra a decisão desta comissão que habilitou a empresa ALPHA ENGENHARIA, COM E SERV LTDA no certame licitatório, a empresa ESB INDUSTRIA E COM DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, interpôs recurso contra a decisão desta comissão que a inabilitou no certame licitatório e a empresa FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, interpôs recurso contra a decisão desta comissão que a inabilitou no certame licitatório. Desta forma, informamos

que os referidos recursos se encontram devidamente instruídos e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 22 de agosto de 2023

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CARTA CONVITE / DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 013859/2023 - SMO

CONVITE Nº: 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM SPT (STANDART PENETRATION TEST), PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, torna público que após abertura e análise da proposta de preço da empresa habilitada, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas CONPAV CONSULTORIA LTDA, DM FUNDAÇÕES E SONDAGENS LTDA e ALANK BATISTA VIANA EIRELI, por atenderem na íntegra as exigências do instrumento convocatório e projeto básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa CONPAV CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 06.922.752/0001-96), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 223.394,40 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 22 de agosto de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 344872/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 017247/2023 – SMEC, referente a locação de imóvel localizado na rua Lindolfo Bernardo Coutinho, 2157, no bairro Tancredo Neves, para funcionamento de uma unidade escolar, em favor de ALDENETE DA SILVA GUIMARÃES CPF: 225.511.402-00, pelo valor mensal de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro Titular da CPL

Vania Martins da Silva
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 017247/2023 – SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1870/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista e Agente Honorífico, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1870/2023-SMAG, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Alba Catarina da Silva Cordeiro	Chefe de Divisão	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para tratar de uma futura reunião com lideranças das vicinais para otimizar possíveis serviços a serem desenvolvidos na região.	13/07/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Aline Bianca Lima de Souza	Gerente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	30/07/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Amarildo Ribeiro Lima	Superintendente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Ana Gabriela Bezerra Bento	Gerente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	29/07/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ana Paula Lima Duarte	Gerente de Oficina	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ana Paula Lima Duarte	Gerente de Oficina	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	30/07/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Antônio Lima de Araujo	Agente Público Municipal	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Antônio Lima de Araujo	Agente Público Municipal	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para tratar de uma futura reunião com lideranças das vicinais para otimizar possíveis serviços a serem desenvolvidos na região.	13/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Artedis Pereira de Souza	Agente Público Municipal	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Cirlene Guerra	Superintendente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Cristovam de Araújo Silva	Motorista	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Diego Douglas Bento	Apoio Administrativo FMAS	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Djerlani dos Reis Bastos	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	29/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Elena Mairy Silva Freitas	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	29/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Elton Lima Silva	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	29/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Erbson Renner Peres Pimentel	Conselheiro Tutelar	Bonfim	Para realizar entrega de adolescente aos responsáveis legais.	26/06/2023	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Eric Felipe Fernandes Luz	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	30/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Francimar Tomaz Emilliano	Apoio Administrativo FMAS	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	30/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Francisco Galdencio da Silva Neto	Agente Honorífico	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 240,24	R\$ 360,36
Gisely da Silva Costa	Gerente de Oficina	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	29/07/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Helton Hitler Freitas Mota	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Inaê Darc Meirelles Bandeira	Assistente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jabner Silva de Mesquita	Monitor de Oficina	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jabner Silva de Mesquita	Monitor de Oficina	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	30/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jairo Belizario dos Santos	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	30/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural e Alto Alegre	Para realizar recebimento e entrega de criança a genitora.	05/07/2023	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguar denuncia de abandono intelectual.	07/07/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para realizar palestra em escola municipal.	26/06/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguar denuncia de abandono intelectual.	29/06/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguar denuncia de maus tratos.	17/07/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
João Marcos de Souza Lima	Gerente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	30/07/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18

Karuliny Taveira Maia	Gerente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Laiza Karoline da Silva Pereira	Gerente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	29/07/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leonardo Justino Beserra	Gerente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Leopoldina Souza de Mendonça	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para realizar aplicação de advertência.	14/07/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leopoldina Souza de Mendonça	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguar denuncia referente a infrequência escolar.	29/06/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Luan Kallenn Gama de Almeida	Motorista	Bonfim	Para aplicar medida protetiva.	04/07/2023	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Luis Bezerra Junior	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	30/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Maciel Gonçalves Neto	Assistente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Maria Izone Teles	Monitor de Oficina	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	30/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Mauro Pinheiro de Sousa	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	30/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Monique Suelen Machado	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	29/07/2023 e 30/07/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Natalia Cristina Rocha Arruda	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Neusa Rodrigues Pinto	Monitor de Oficina	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	29/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Patricia kelem Brasil dos Santos	Consultor Técnico	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023 e 29/07/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Patricio Sousa Silva	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	30/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Paulina de Fatima Araujo Farias	Coordenador	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Paulo Pereira Mota	Gerente Geral	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Robson Araujo Teixeira	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural e Alto Alegre	Para realizar recebimento e entrega de criança a genitora.	05/07/2023	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Robson Araujo Teixeira	Agente Público Municipal	Bonfim	Para realizar entrega de adolescente aos responsáveis legais.	26/06/2023	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Robson Araujo Teixeira	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para realizar aplicação de advertência.	14/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Robson Araujo Teixeira	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para averiguar denuncia referente a infrequência escolar.	29/06/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Robson Araujo Teixeira	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para averiguar denuncia de abandono intelectual.	29/06/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Robson Araujo Teixeira	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para averiguar denuncia de maus tratos.	17/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Romenia Maranhão da Cunha	Superintendente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Rosaria da Silva de Oliveira	Instrutor de Ofício	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023 e 29/07/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Sheyla Santana Medeiros	Superintendente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Tatiane Silva Ximenes	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural e Alto Alegre	Para realizar recebimento e entrega de criança a genitora.	05/07/2023	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Ursula Priscila Nascimento da Cunha Vieira	Assistente - Educador Social	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	29/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Valbert Costa da Silva	Conselheiro Tutelar	Bonfim	Para aplicar medida protetiva.	04/07/2023	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Valdete Cavalcante Conceição	Gerente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Valdina Ribeiro da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para averiguar denuncia de abandono intelectual.	07/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Vanessa Matos Pinheiro	Gerente	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para tratar de uma futura reunião com lideranças das vicinais para otimizar possíveis serviços a serem desenvolvidos na região.	13/07/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Verissimo Barbosa de Oliveira Hosein Khan	Agente Público Municipal	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Walter Costa Luz	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para realizar palestra em escola municipal.	26/06/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Wanyselma Freitas Guimarães	Monitor de Oficina	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	29/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1871/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1406, de 9 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos Servidores da Área de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 4 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores da área de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Documento NUP nº 315566/2023.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1871/2023-SMAG, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

ORD.	PROC.	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL	A PARTIR DE
1.	7908/20	954079	Alex Nunes da Silva	Condutor de Unidade Móvel	27.03.20	C-01	C-02	27.03.2023
2.	7917/20	953958	Ana Marcia Soares de Deus Gomes	Enfermeiro	01.04.20	E-01	E-02	01.04.2023
3.	7925/20	954043	Andre Gustavo Victor da Silva	Técnico em Enfermagem	02.04.20	C-01	C-02	02.04.2023
4.	7927/20	954054	Andressa Miranda de Carvalho	Técnico em Enfermagem	27.03.20	C-01	C-02	27.03.2023
5.	7932/20	953940	Antônia Viviane Menezes Souza	Enfermeiro	27.03.20	E-01	E-02	27.03.2023
6.	7940/20	953972	Bruna Izabelle Pereira da Cruz	Farmacêutico	27.03.20	E-01	E-02	27.03.2023
7.	2839/22	954210	Bruno Cesar Pinheiro Cavalcante	Técnico em Enfermagem	14.05.20	C-01	C-02	14.05.2023
8.	9884/23	954494	Carla Geane Pimentel Brito	Técnico em Enfermagem	30.09.20	C-01	C-02	30.09.2023
9.	11538/20	954246	Carla Mara Leandro Cardoso	Enfermeiro Intensivista Pediátrico	20.05.20	E-01	E-02	20.05.2023
10.	7943/20	953942	Carol Sylke Garcia Diaz	Enfermeiro	02.04.20	E-01	E-02	02.04.2023
11.	2840/22	954191	Dayse Helen Torreias Monteiro Peres	Médico do Trabalho	30.04.20	I-01	I-02	30.04.2023
12.	7991/20	954056	Eduardo Martins da Silva	Condutor de Unidade Móvel	27.03.20	C-01	C-02	27.03.2023
13.	8017/20	954156	Eliene Mendes de Oliveira	Enfermeiro	31.03.20	E-01	E-02	31.03.2023
14.	8031/20	953982	Etiane da Silva Santos	Farmacêutico	31.03.20	E-01	E-02	31.03.2023
15.	8035/20	954092	Felix da Silva Almeida	Condutor de Unidade Móvel	31.03.20	C-01	C-02	31.03.2023
16.	8058/20	954065	Gabriela Araujo Lima	Técnico em Enfermgem	31.03.20	C-01	C-02	31.03.2023
17.	8059/20	954072	Genecy Ferreira Lima	Técnico em Enfermagem	27.03.20	C-01	C-02	27.03.2023
18.	8062/20	953941	Gessica Andressa Santos Negreiros	Enfermeiro	03.04.20	E-01	E-02	03.04.2023
19.	8063/20	953992	Gilza Carneiro Silva	Farmacêutico	27.03.20	E-01	E-02	27.03.2023
20.	8086/20	954006	Jacielma Lima Guimarães	Técnico em Enfermagem	02.04.20	C-01	C-02	02.04.2023
21.	11555/20	954305	Jair Pereira Araujo	Técnico em Enfermagem	01.06.20	C-01	C-02	01.06.2023
22.	2842/22	954192	Jennifer Pereira de Jesus	Médico do Trabalho	30.04.20	I-01	I-02	30.04.2023
23.	8108/20	953943	Joana Muniz Mendonça	Enfermeiro	27.03.20	E-01	E-02	27.03.2023
24.	8110/20	954097	João Lourenço Claudino	Condutor de Unidade Móvel	03.04.20	C-01	C-02	03.04.2023
25.	8120/20	954102	José Carlos Silva Sousa	Condutor de Unidade Móvel	27.03.20	C-01	C-02	27.03.2023
26.	8121/20	954106	José Daniel de Paula Filho	Condutor de Unidade Móvel	02.04.20	C-01	C-02	02.04.2023
27.	8122/20	954107	José Matão da Rocha Neto	Condutor de Unidade Móvel	03.04.20	C-01	C-02	03.04.2023
28.	8131/20	953944	Jurema do Socorro de Souza Monteiro	Enfermeiro	27.03.20	E-01	E-02	27.03.2023
29.	8143/20	953997	Keila Alves de Almeida	Técnico em Enfermagem	27.03.20	C-01	C-02	27.03.2023
30.	8144/20	953947	Keila da Silva	Enfermeiro	27.03.20	E-01	E-02	27.03.2023
31.	8157/20	953979	Larissa de Souza Pires Meira	Farmacêutico	23.03.20	E-01	E-02	23.03.2023
32.	8160/20	954108	Leandro Carvalho Marques	Condutor de Unidade Móvel	31.03.20	C-01	C-02	31.03.2023
33.	8167/20	954082	Lindomar Elias de Sousa	Condutor de Unidade Móvel	27.03.20	C-01	C-02	27.03.2023
34.	8176/20	954005	Lucia Carla Moreno de Almeida	Técnico em Enfermagem	03.04.20	C-01	C-02	03.04.2023
35.	8219/20	954094	Maiana Cinthia Gondim Marques	Enfermeiro Intensivista Pediátrico	02.04.20	E-01	E-02	02.04.2023
36.	8235/20	954007	Manuella Fernandes	Enfermeiro	31.03.20	E-01	E-02	31.03.2023
37.	8269/20	953954	Marly Dias de Sampaio	Enfermeiro	02.04.20	E-01	E-02	02.04.2023
38.	8287/20	953984	Nivaldo Soares Sá	Farmacêutico	31.03.20	E-01	E-02	31.03.2023
39.	8301/20	954167	Priscila da Silva Mota	Farmacêutico	09.04.20	E-01	E-02	09.04.2023
40.	8302/20	954158	Rafael Antonio Silveira	Enfermeiro	03.04.20	E-01	E-02	03.04.2023
41.	8308/20	954090	Reinan Barbosa Silva	Condutor de Unidade Móvel	27.03.20	C-01	C-02	27.03.2023
42.	8309/20	954021	Renato Campos Ribeiro	Técnico em Enfermagem	27.03.20	C-01	C-02	27.03.2023
43.	8310/20	954095	Ricardo Alves de Oliveira	Condutor de Unidade Móvel	27.03.20	C-01	C-02	27.03.2023
44.	8318/20	953989	Ronan Sales Farias	Farmacêutico	01.04.20	E-01	E-02	01.04.2023

45.	8320/20	954105	Ronielson Ribeiro Silva	Condutor de Unidade Móvel	31.03.20	C-01	C-02	31.03.2023
46.	8327/20	954080	Rubião Antunes Pinto	Condutor de Unidade Móvel	27.03.20	C-01	C-02	27.03.2023
47.	8340/20	954157	Suzana Maria da Silva Ferreira	Enfermeiro	27.03.20	E-01	E-02	27.03.2023
48.	8342/20	954047	Tamires Leandro da Silva	Técnico em Enfermagem	31.03.20	C-01	C-02	31.03.2023
49.	8343/20	954013	Tayna Macedo Oliveira	Técnico em Enfermagem	27.03.20	C-01	C-02	27.03.2023
50.	8357/20	953965	Van Helia Ferreira Nogueira	Enfermeiro	27.03.20	E-01	E-02	27.03.2023
51.	8361/20	954103	Wagner Silva da Conceição	Condutor de Unidade Móvel	31.03.20	C-01	C-02	31.03.2023
52.	8363/20	954113	Walysom Noia Lopes	Condutor de Unidade Móvel	27.03.20	C-01	C-02	27.03.2023
53.	8364/20	954026	Weliton dos Santos Brisa	Técnico em Enfermagem	02.04.20	C-01	C-02	02.04.2023
54.	8387/20	954109	Wilton da Silva Bispo	Condutor de Unidade Móvel	31.03.20	C-01	C-02	31.03.2023
55.	8389/20	954147	Yeril Chana Benitez	Médico Clínico Geral	01.04.20	I-01	I-02	01.04.2023

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1873/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 5 de agosto de 2023, o cargo efetivo de Enfermeiro, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude do falecimento do servidor Si-
vanildo Nascimento de Holanda, Matrícula 130565, conforme Certidão de Óbito.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1874/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rayssa Leite Dutra Triani, Analista Municipal/Enfermeiro, Matrícula nº 847580, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquê-
nio, a serem usufruídos no período de 4.8.2023 a 17.9.2023, conforme o Processo nº 016416/2023.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1875/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Fe-
deral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Dayana Maduro Calix-
to, Professora, Matrícula nº 952273, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 31 de julho de 2023 e 1º agosto de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nas Eleições Municipais de 2020.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1876/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são confe-
ridas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Ofi-
cial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista e Agente Honorífico, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e in-
separável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1876/2023-SMAG, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Aldeir Silva de Melo	Assistente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023 e 29/07/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Andrea Paula Cabral de Oliveira	Assistente Setorial	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	30/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

Andressa Cunha da Silva	Assessor Executivo	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Donizete Lindinalvo da Silva	Assistente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Donizete Lindinalvo da Silva	Assistente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	30/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Doranilze Pereira Carlos	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Dorete Schmeling Padilha	Gerente - AME	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Edenize Eugenia de Carvalho Galvão	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Ednarde Marques Cirqueira	Assistente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	29/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Henderson Damasceno de Almeida	Assistente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	30/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Janaina Silva de Almeida	Assistente Técnico	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	30/07/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Kleber da Silva Pinheiro	Gerente - AME	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Luciana Surita da Motta Macedo	Diretor Presidente - AME	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 240,24	R\$ 360,36
Marcelo dos Santos Bezerra	Agente Público Municipal	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	29/07/2023 e 30/07/2023	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Nádia Jaciara de Aguiar Castro	Gerente - AME	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Nádia Jaciara de Aguiar Castro	Gerente - AME	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	30/07/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Natalia Sousa Munis	Assessor Especial	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Osvaldina Angelim de Souza	Gerente	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Rildo dias da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	29/07/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Tarita Pimentel da Rocha	Assessor Especial - AME	Interior do Município - Bom Intento	Para prestar apoio no evento do AGROBV.	28/07/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho	Secretário Municipal	Belém	Para acompanhar o Vice-Prefeito Cassio Murilo nos eventos Diálogos Amazônicos e Cúpula da Amazônia.	03/08/2023 a 04/08/2023	1,5	R\$ 910,00	R\$ 1.365,00
Leylane Alves Parente	Assessor Especial	Manaus	Para participar de reuniões com IDESAM, CITS e ICTS, SUFRAMA e SOFTEX.	31/07/2023 a 04/08/2023	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.000792/2023
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Edinilza Picanco Nunes

DECISÃO

13. Dessa forma, considerando os dispostos no Parecer n. 44/2022, o art. 6º, incisos II e III, da Lei 1.217, de 24 de Dezembro de 2009, Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base em informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida a rescisão contratual da ex-servidora EDINILZA PICANCO NUNES, Assistente/Entrevistador Social, matrícula n. 34966, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO nº 00000.0.021039/2023
ASSUNTO: Readaptação Funcional
SERVIDORA: Regiane Fredi

Na Portaria nº 1761/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5752, de 24 de novembro de 2022.

Onde se lê: pelo período de 90 dias;
Leia-se: pelo período de 365 dias.

Boa Vista - RR, em 21 de agosto de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 229/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o teor da Portaria nº 169/2023-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5886, de 13 de junho de 2023.

Art. 2º Nomear os servidores, CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula: 957.282 e RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989 como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos nº 167/2023-SMSA, 168/2023-SMSA e 169/2023-SMSA, oriundos do Processo Administrativo nº 024454/2021-SMSA, cujo objeto é a contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA CENTRO CIRÚRGICO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL DO EXERCÍCIO 2022, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA/SMSA.

Art. 3º Esta Portaria terá efeitos retroativos a 13 de junho de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 230/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o teor da Portaria nº 170/2023-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5886, de 13 de junho de 2023.

Art. 2º Nomear os servidores, CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula: 957.282 e RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989 como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos nº 161/2023-SMSA, nº 162/2023-SMSA, nº 163/2023-SMSA, nº 164/2023-SMSA, nº 165/2023-SMSA e nº 166/2023-SMSA, oriundos do Processo Administrativo nº 024445/2021-SMSA, cujo objeto é a contratação AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – MASCARAS DIVERSAS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Art. 3º Esta Portaria terá efeitos retroativos a 13 de junho de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 3309/2017-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 205/2018/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 21 de agosto de 2023.

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PROSSERV – COMÉRCIO E SERVIÇO

LTDA.

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 5.808/2020-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato Administrativo nº 021/2021-SMSA. O Contrato Administrativo nº 021/2021-SMSA, passará a ser executado com o valor de R\$ 1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: 1.5000,1002.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: 1.600.0000.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: 1.600.0000.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: 1.600.0000.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 124/2019-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 15.722/2021-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 5886, em 13 de junho de 2023.

1.1 – Fica retificado Cláusula Primeira:

- Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.1 Renovação do Contrato Administrativo nº 124/2019-SMSA por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2023.

1.1.2 Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o Contrato Administrativo nº 124/2019-SMSA.

- Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.1 - Acrescer em 20,31 % (vinte e trinta e um por cento) perfazendo o valor de R\$ 834.946,72.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 000719/2023-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 5923, em 07 de agosto de 2023.

1.1 – Fica retificado Cláusula Primeira:

- ONDE SE LÊ:

Objeto: O presente Acordo de Cooperação é o instrumento jurídico firmado para formalizar o interesse de mútua cooperação técnica entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, através do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE AUTORA AFONSO COSTA da Universidade Federal Fluminense e a Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR para a realização da Especialização em Enfermagem Obstétrica para fins de capacitação e qualificação de 12 profissionais de saúde na área materno infantil com foco na qualificação da Assistência Obstétrica e Infantil da Rede Municipal de Saúde visando as prioridades em saúde materno infantil.

- LEIA-SE:

Objeto: O presente Acordo de Cooperação é o instrumento jurídico firmado para formalizar o interesse de mútua cooperação técnica entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**, através da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa e a Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR (PMBV-BV) para a realização do Doutorado e Mestrado Acadêmico Multiprofissional e para fins de capacitação e qualificação de 15 (quinze) profissionais da saúde efetivos da Secretaria Municipal de Saúde para cada programa com foco na formação, regulação e práticas avançadas visando auxiliar no desenvolvimento das atividades precípuas e fortalecimento dos indicadores de saúde da SMSA-Boa Vista.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado Digitalmente)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 45/2023/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 399-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP 000.9.347998/2023) referente ao Processo de Compras nº 21193/2022-SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: R N DA S BOTELHO EIRELI CNPJ Nº 30.190.445/0001-42.

RESOLVE:

Art 1º – Designar o Servidor ARIOSTO APARECIDO BRITO matrícula nº 26132, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 399-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP 000.9.347998/2023) referente ao processo de Compras nº 21193/2022-SMAAI.

Art 2º – Designar o servidor WOLTER BORGES TEIXEIRA matrícula nº 954375, como fiscal substituto do disposto no Contrato nº 399-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP 000.9.347998/2023) referente ao Processo de Compras nº 21193/2022-SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 021193/2022-SMAAI
Espécie: Contrato nº 399-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP 000.9.347998/2023)

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para aquisição sob demanda de alevinos de tambaqui, insumos e materiais para implantação de piscicultura em viveiro escavado, com

a finalidade de atender comunidades indígenas do município de Boa Vista-RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 180.282,60 (cento e oitenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 14 423 0055 2201 Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Contratada: R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ Nº 30.190.445/0001-42.

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA Nº 162/2023-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito Interino, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO Nº 008/2021/DIG/SGCM e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor D.S.S., Guarda Civil Municipal, **RESOLVE:**

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 298/2021-CORREGEDORIA/SMST, datada de 22 de julho de 2021, publicada no DOM nº 5422 de 22 de julho de 2021;

2. Considerando as circunstâncias agravantes, aplicar a **SUSPENSÃO** de 20 (VINTE) dias, pela infração disciplinar praticada pelo Guarda Civil Municipal Daniel Souza da Silva, matrícula: 846650, onde restou configurado que o acusado ofendeu seu superior, infringindo o disposto no Art. 25, XXXI, do Decreto nº 176/E, de 30 de setembro de 2009;

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a) Notifique o Comando Geral da Guarda Civil Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão de Recurso proferida nos autos;

b) Remeta os autos do Processo ao setor de Recursos Humanos para que proceda à efetivação do desconto em razão da suspensão;

c) A Corregedoria via digitalizada dos autos para fins de arquivamento;

d) A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, remeter os autos do Processo para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do Servidor.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 21 de agosto de 2023.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

DECISÃO DE RECURSO –JULHO– 2 0 2 3

ATAS 25, 26, 27 e 28/2023 da Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e três, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI Municipal, reuniões realizadas nos dias: 03, 07, 10 e 14 de julho de 2023.

PROCESSOS Nº:

083/2023

REQUERENTE: WLISSES FREITAS DA SILVA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: JXP6952/RR

AI: TE00021470

CODIGO DE MULTA: 5185-1

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

084/2023

REQUERENTE: AMARILDO FERREIRA BARROS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: EVL8416/RO

AI: TE00120923

CODIGO DE MULTA: 5185-1

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

085/2023

REQUERENTE: SUSANA COSTA DA SILVA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NUH1C28/RR

AI: TE00099837

CODIGO DE MULTA: 5908-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

086/2023

REQUERENTE: KATIA PEREIRA DRUMOND SANTOS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: RZB1E00/RR

AI: TE00135539

CODIGO DE MULTA: 7625-2

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

087/2023

REQUERENTE: MARLENE SOARES P. DE ANDRADE DE
CARVALHO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NBA6A25/RR

AI: EL00175312

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

088/2023

REQUERENTE: MARLENE SOARES P. DE ANDRADE DE
CARVALHO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NBA6A25/RR

AI: EL00178009

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

089/2023

REQUERENTE: CARLA BEATRIZ DE OLIVEIRA PRADO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NOT0D33/RR

AI: TE00134056

CODIGO DE MULTA: 7625-2

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

090/2023

REQUERENTE: ENI NUNES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: OAH1286/RR

AI: EL00117735

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

091/2023

REQUERENTE: ENI NUNES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: OAH1286/RR

AI: EL00126871

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

092/2023

REQUERENTE: ENI NUNES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: OAH1286/RR

AI: EL00142135

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

093/2023

REQUERENTE: JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NAS5395/RR

AI: DT00312023

CODIGO DE MULTA: 7471-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

094/2023

REQUERENTE: ELIENE DUARTE VIEIRA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NOP8319/RR

AI: TE00113366

CODIGO DE MULTA: 7625-1

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

095/2023

REQUERENTE: FERNANDO DE JESUS BARBOSA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NUI1340/RR

AI: EL00043039

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

096/2023

REQUERENTE: LUIZ ANDRE DE SOUZA BRITO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: OAJ0J91/AM

AI: TE00099850

CODIGO DE MULTA: 5908-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

097/2023

REQUERENTE: SUELLEM ANNYE BANTIM DE SANTANA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NAW5306/RR

AI: TE00017789

CODIGO DE MULTA: 7625-2

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

098/2023

REQUERENTE: IMPORTADORA E EXPORTADORA
PONTA SEIXAS LTDA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NUJ9638/RR

AI: DT00057642

CODIGO DE MULTA: 7463-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

099/2023

REQUERENTE: IMPORTADORA E EXPORTADORA
PONTA SEIXAS LTDA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NUJ9638/RR

AI: DT00089663

CODIGO DE MULTA: 7455-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

Karoline Costa de Souza
Secretária JARI – Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E
INCLUSÃO DIGITAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 21/2023/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 498/2021/SMTI, referente ao Processo Nº 016286/2021- SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor: FERNANDO FRANCISCO RIBEIRO, matrícula Nº 95.2010 do acompanhamento e fiscalização do disposto no Contrato Nº 498/2021/SMTI, referente ao Processo Nº 016286/2021 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

Art. 3º Designar o servidor: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 850.207, para acompanhamento e fiscalização do disposto no Contrato Nº 498/2021/SMTI, referente ao Processo Nº 016286/2021 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de maio 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 18 de agosto de 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 05609/2023/SMPE
Espécie: Contrato nº 389-SMPE/SAL/COP/2023
Objeto: Eventual aquisição sob o SRP de materiais permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.
Valor: O valor do contrato é de R\$ 22.134,00 (vinte e dois mil, cento e trinta e quatro reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 272/2022 sob o regime de Registro de Preços.
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0078.2262.0000; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Contratada: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2023
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 027324/2022/SMPE
Espécie: Contrato nº 401-SMPE/SAL/COP/2023
Objeto: Eventual Aquisição de 3.000 (três mil) kits de enxovais maternos para atender as necessidades da secretaria municipal de projetos especiais – SMPE. Lotes 1,3 e 6
Valor: O valor do contrato é de R\$ 1.305.900,00 (um milhão, trezentos e cinco mil e novecentos reais)
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0078.2262.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Contratada: Empresa SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2023
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2024, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 027324/2022/SMPE
Espécie: Contrato nº 402-SMPE/SAL/COP/2023
Objeto: Eventual Aquisição de 3.000 (três mil) kits de enxovais maternos para atender as necessidades da secretaria municipal de projetos especiais – SMPE. Lotes 4 e 5

Valor: O valor do contrato é de R\$ 284.550,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0078.2262.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Contratada: Empresa SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2023
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2024, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0343/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder gozo de férias aos servidores, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, referente à Setembro/2023, constantes do anexo único desta.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Anexo Único da Portaria nº 0343/2023

Nome	Cargo Comissionado	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
AMANDA ARAUJO DUARTE	ASSISTENTE III	79710	2022/2023	01/09/2023 – 30/09/2023
DIEGO FREITAS DA SILVA	ASSESSOR II	79324	2022/2023	05/09/2023 – 04/10/2023
ELAINE DE SOUZA SINGH	ASSESSOR III	14	2022/2023	04/09/2023 – 13/09/2023
FRANCISCO CARVALHO MELO	ASSISTENTE SETORIAL	79634	2022/2023	01/09/2023 – 15/09/2023
JAMERSON SAMPAIO DE AZEVEDO	ASSISTENTE SETORIAL	79344	2021/2022	11/09/2023 – 15/09/2023
LIEGE MARIA BARROS DE AQUINO	ASSISTENTE II	79066	2023/2024	18/09/2023 – 27/09/2023
LUANA PATRICIA MENDONCA DE MATOS	ASSISTENTE I	79744	2022/2023	11/09/2023 – 20/09/2023
PABLO XAVIER BOIA	ASSESSOR TECNICO V	79572	2022/2023	01/09/2023 – 10/09/2023
SUELY PEIXOTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO IV	293	2023/2024	04/09/2023 – 03/10/2023
TCHARLEY SOUSA TEIXEIRA	ASSESSOR TECNICO II	79718	2022/2023	11/09/2023 – 30/09/2023
WINICIUS SOUSA LOPES	ASSESSOR TECNICO III	79680	2022/2023	15/09/2023 – 24/09/2023

Nome	Cargo Efetivo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
CINARA CASTRO PONTES	GO-FET/NF- AUXILIAR ADMINISTRATIVO	284	2005/2006	11/09/2023 – 15/09/2023
EULALIA UAPIXANA DE MONTENEGRO	GO-FET/NM/TEC-2 – ASSISTENTE TECNICO – FINANÇAS	1461	2022/2023	04/09/2023 – 03/10/2023
HUDSON ROMERIO MORAIS DA SILVA GUIMARAES	GO-FET/NM-1-ASSISTENTE -ADMINISTRATIVO	2500	2023/2024	01/09/2023 – 30/09/2023
MARLENE MELO DE SOUZA	GO-FET/NM-1 –ASSISTENTE -ADMINISTRATIVO	241	2022/2023	18/09/2023 – 27/09/2023
NERIA GARDENIA PONTES BENICIO	GO-FET/NM-1 – ASSISTENTE – ADMINISTRATIVO	251	2022/2023	18/09/2023 – 02/10/2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 734/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Velton Quincozes Poletto, a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 734/2013 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
EDILAMAR FILGUEIRA BORGES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 760/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Adjalma Gonçalves, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 760/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
JOSE GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
LUCAS DOS SANTOS SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
NATANAEL LUCAS DOS SANTOS BISPO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
WEVERTON DOS SANTOS RODRIGUES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 761/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Adjalma Gonçalves, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 761/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
JOSE GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
LUCAS DOS SANTOS SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
WEVERTON DOS SANTOS RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 762/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Eronilson Bispo Feitosa, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 762/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
ANYELLE DE OLIVEIRA PACHECO VERAS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
CAMILA DE SOUZA ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
CRISLANE PENHALOSA DE SOUSA CRUZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
JHONATHAN MACEDO PINHEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
KAYO MARCELLO OLANDA DE MELO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
LIDIANE VELUCINA MAUSS	CHEFE DE GABINETE	N-1
OTAVIO HENRIQUE CESAR SAMPAIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
WILCHARLISON DO NASCIMENTO MARQUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 763/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Eronilson Bispo Feitosa, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 763/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
ANYELLE DE OLIVEIRA PACHECO VERAS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
JAILSON COELHO DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
JHONATHAN MACEDO PINHEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
KAYO MARCELLO OLANDA DE MELO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
LIDIANE VELUCINA MAUSS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
WILCHARLISON DO NASCIMENTO MARQUES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 764/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Comple-

mentar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Genilson Costa e Silva, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 764/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
CAIO VINICIUS DE SOUZA LINHARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3
EMILIA BATISTA DO LIVRAMENTO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
GUILHERME NOGUEIRA DE BARROS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
JEFERSON DE SOUSA MESQUITA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 765/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Genilson Costa e Silva, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 765/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
CAIO VINICIUS DE SOUZA LINHARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
EMILIA BATISTA DO LIVRAMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
REYNESSON NASCIMENTO DAMASCENO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 766/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Gildean dos Santos Sousa, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 766/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
MARIA ELIZONETH SOUSA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
WESLEY FERNANDO FLORIANO BARROS	WESLEY FERNANDO FLORIANO BARROS	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 767/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Gildean dos Santos Sousa, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 767/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
ELIELSON SOUSA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
EULALIA BOTELHO DE SOUZA	WESLEY FERNANDO FLORIANO BARROS	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 768/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Italo Otavio Teixeira, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 768/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
JULIO CESAR LIBERAL DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
PAMELA SANTOS DE OLIVEIRA	PAMELA SANTOS DE OLIVEIRA	AP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 769/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Italo Otavio Teixeira, o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 769/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
JULIO CESAR LIBERAL DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 770/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. João Kleber Martins, a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 770/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
EMANUELLE CRISTINE RODRIGUES BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 771/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. João Kleber Martins, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 771/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
EMANUELLE CRISTINE RODRIGUES BORGES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
VICENTE RODRIGO PEREIRA POERSCHKE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 772/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. da Ver. Juliana Alves Garcia, a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 772/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
DORACY LEILA RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 773/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. da Ver. Juliana Alves Garcia, a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de

agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 773/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
GELSIA NE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 774/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros, a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 774/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
LORENA DA SILVA BARROS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 775/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros, a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de

2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 775/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
ADRIANE DA COSTA DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 776/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Presidência, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 776/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
ANDRE VINICIUS DOS SANTOS FREITAS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
DHENY ESTHEFANY COSTA DE LIMA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
EDMILSON VIEIRA ANDRADE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
JENE CLEILTON SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
ROBERTO BAZILO DE ABREU	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
VITORIA ESTERFANNYA CAVALCANTE GURGEL	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
WELLIGTON MELO DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 777/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

TA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Presidência, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 777/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
AMANDA CAROLAINÉ PIETROWSKI DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
GUILHERME NOGUEIRA DE BARROS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
JENE CLEITON SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
JULLYARD LIMA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
VITORIA ESTERFANNYA CAVALCANTE GURGEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 778/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Veltón Quincozes Poletto, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 778/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
AMANDA FEITOSA LEAL	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
BEATRIZ APARECIDA LOBO RIBEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
EDINALDO MORAIS DA CRUZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
ERILENE GUEDES DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
MAELI SANTOS BARBOSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 779/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Veltón Quincozes Poletto, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 230, de 15 de dezembro de 2021 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 779/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
AMANDA FEITOSA LEAL	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
BEATRIZ APARECIDA LOBO RIBEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
EDMILSON VIEIRA ANDRADE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
ERILENE GUEDES DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
ROBERTO BAZILO DE ABREU	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 781/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente o (a) Senhor (a) Rômulo de Oliveira do Nascimento, no cargo em Comissão de Diretor de Gestão Administrativa, Código GDI-300, no período de 14 a 28/08/2023, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 782/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear interinamente o (a) Senhor (a) Adson Robson Freitas Neves, no cargo em Comissão de Diretor de Folha de Pagamento, Código GDI-300, no período de 24/08 a 22/09/2023, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 783/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear interinamente o (a) Senhor (a) Mara Rubia de Souza Mangabeira Rodrigues, no cargo em Comissão de Assessor Especial II – Mesa Diretora, Código GAE-700, no período de 24/08 a 22/09/2023, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 785/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Zelio dos Santos Mota, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 785/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
AURIANA REGIA PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
DANIELA GOMES PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
ELK NAYARA ARAUJO DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
GLEICY GOMES DA COSTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 786/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Zelio dos Santos Mota, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 786/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	CÓD
ELK NAYARA ARAUJO DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
FRANCISCA TEIXEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
GLEICY GOMES DA COSTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
RAIMUNDA SOARES DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
RICHARDSON LOPES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 787/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear interinamente o (a) Senhor (a) Valdemir Rocha Junior, no cargo em Comissão de Secretário de Comunicação Social, Código GSA-200, no período de 14/08

a 28/08/2023, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 788/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Francieny Borges Fernandes, do cargo em Comissão de Diretor de Tesouraria, Código GDI - 300, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 789/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Paulo Antônio Amorim dos Santos, no cargo em Comissão de Diretor de Tesouraria, Código GDI - 300, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 790/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) André Vinicius dos Santos Freitas, no cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Expediente da CPL, Código GCD - 400, em consonância

com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 791/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Victor Cardoso Amorim, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Suporte, Código GCD - 400, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 792/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Lorena da Silva Barros, no cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Suporte, Código GCD - 400, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 793/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Marcos Dantas Lima, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Avaliação, Código GCD - 400, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 794/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Carliane Melo do Nascimento, do cargo em Comissão de Assessor Especial III – Mesa Diretora, Código GAE - 800, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 795/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Jefferson de Souza Mesquita, no cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Comunicação Digital, Código GCD - 400, no período de 01 a 30/08/2023, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 796/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Dheny Esthefany Costa de Lima, no cargo em Comissão de Assessor Especial I - Cerimonial, Código GAE - 600, no período de 01 a 30/08/2023, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 797/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Jorge Adriano Oliveira Silva, no cargo em Comissão de Assessor Especial II – Mesa Diretora, Código GAE - 700, no período de 01 a 30/08/2023, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 798/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Wellington Melo dos Santos, no cargo em Comissão de Assessor Especial III – Mesa Diretora, Código GAE - 800, no período de 01 a 30/08/2023, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 799/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Carliane Melo do Nascimento, no cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Avaliação, Código GCD - 400, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 800/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Rhuaryson Vicente da Silva, no cargo em Comissão de Assessor Especial III – Mesa Diretora, Código GAE - 800, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
PROCESSO Nº: 003/2023-FECMBV

O Pregoeiro da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, informa que por força de impugnações sobre os termos do edital do pregão supracitado, torna público;

Onde se lê:

Poltrona fixa, espaldar baixo, com braços e com rodízios:

Leia-se:

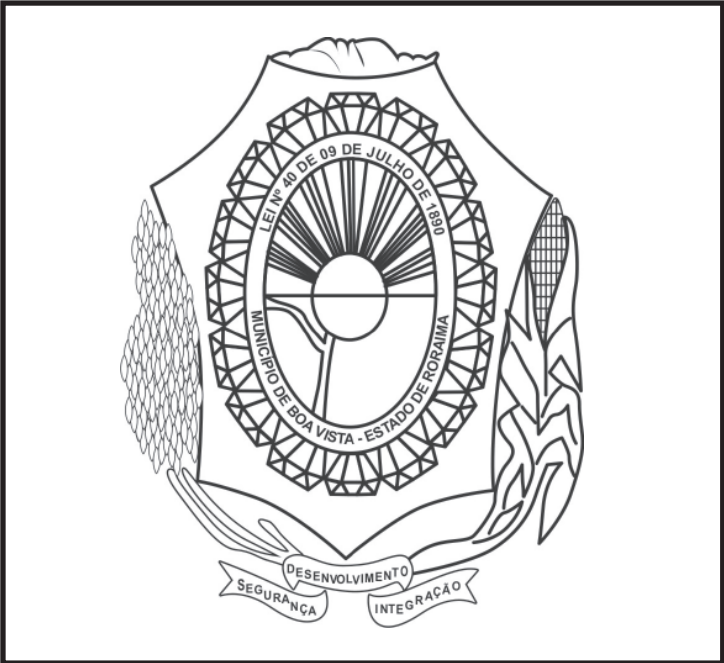
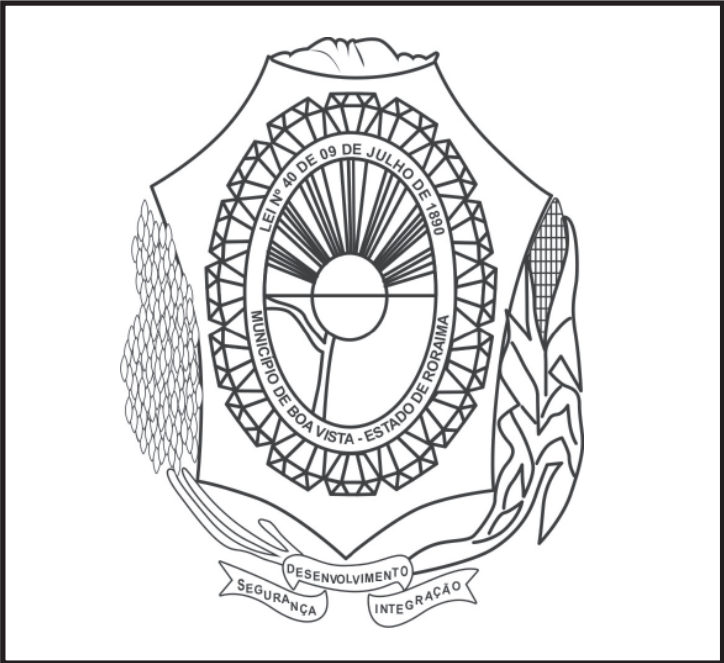
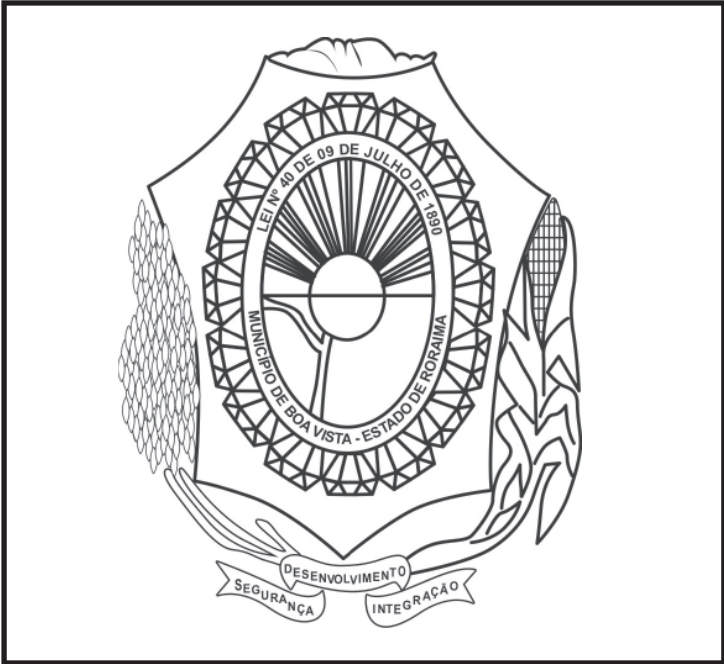
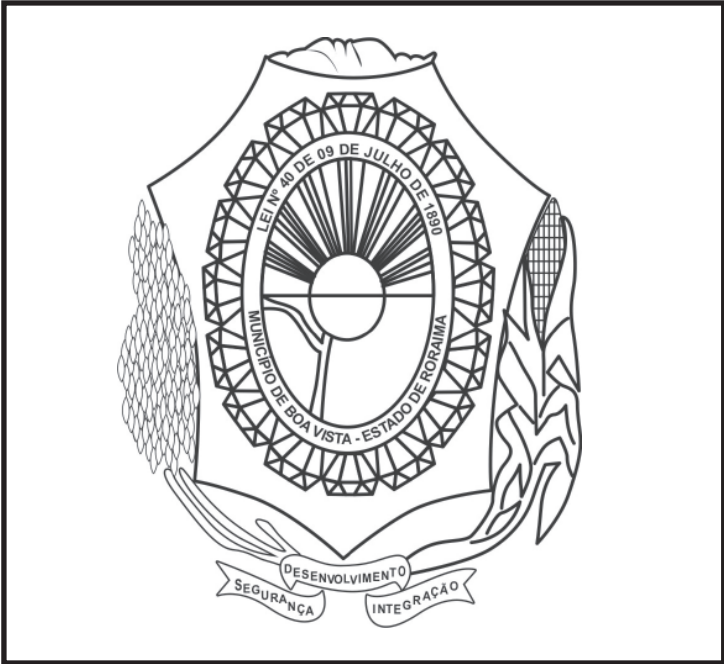
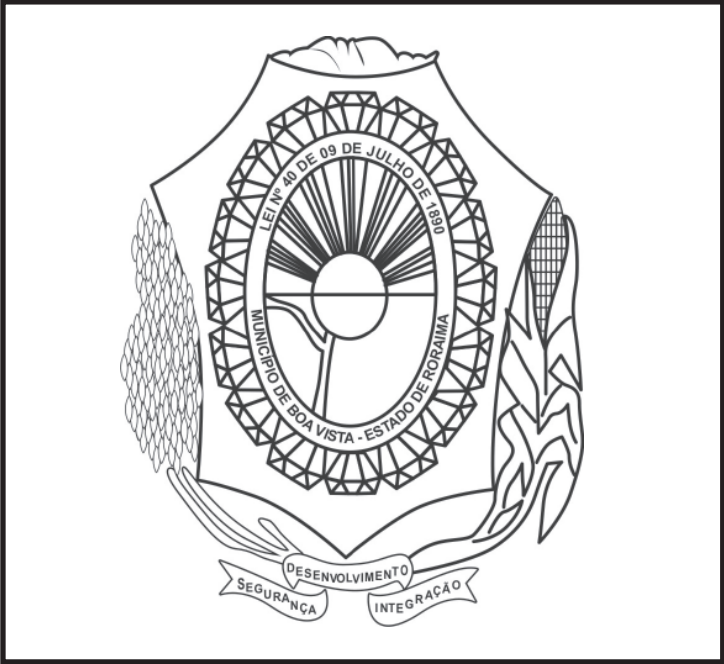
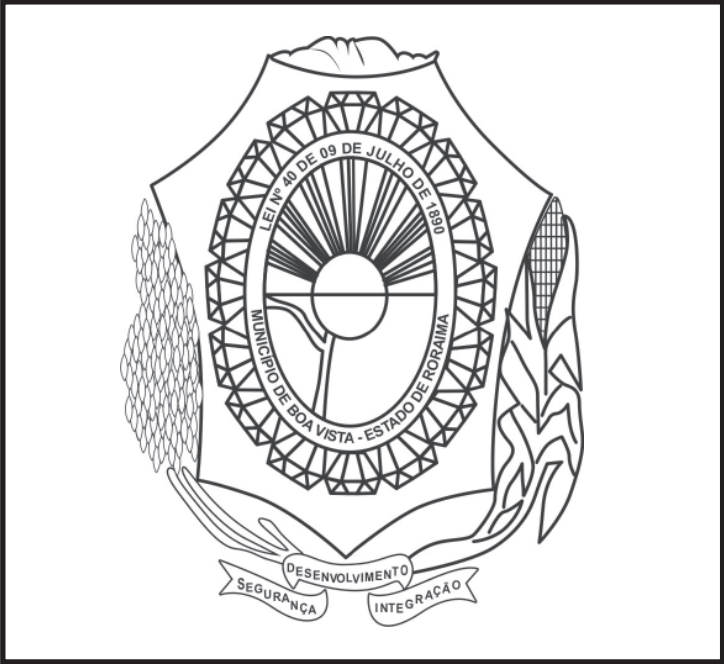
Poltrona fixa, espaldar baixo, com braços:

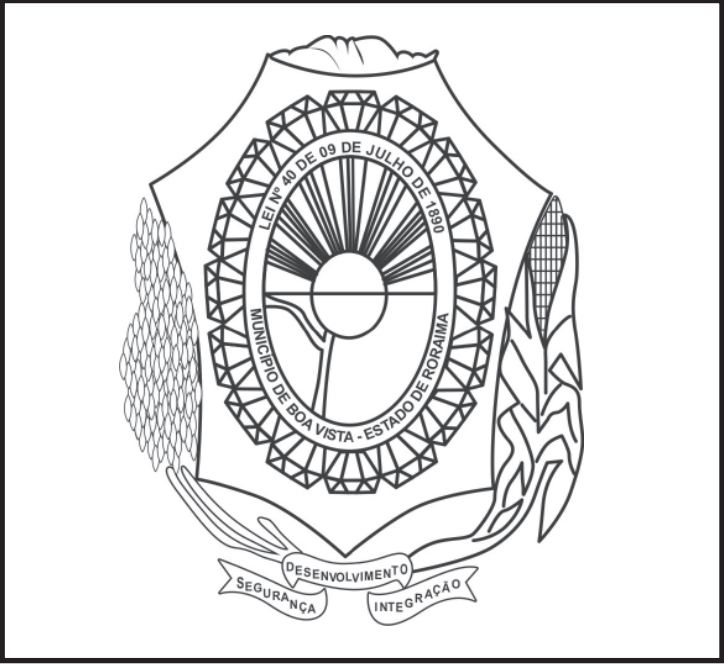
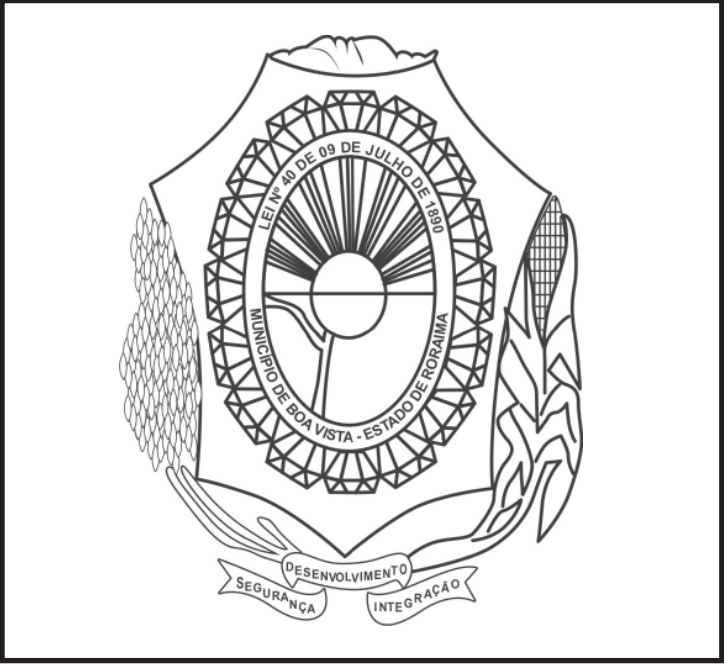
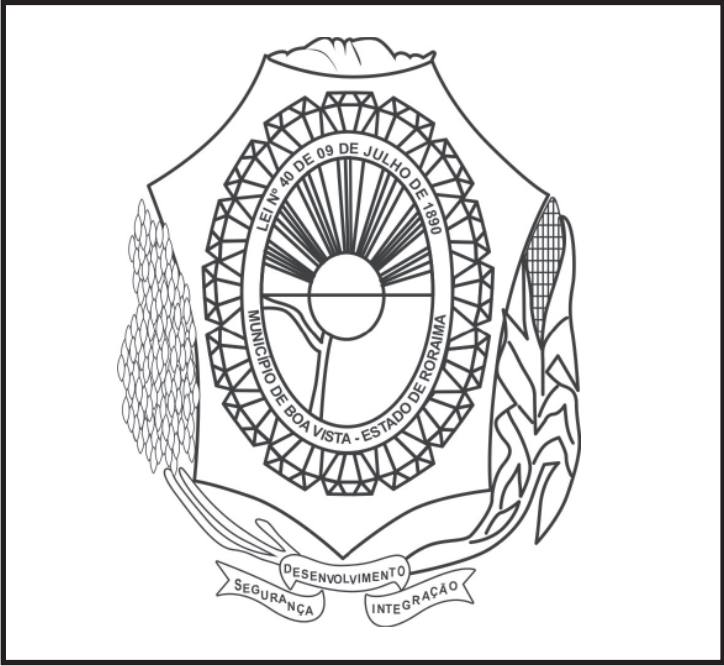
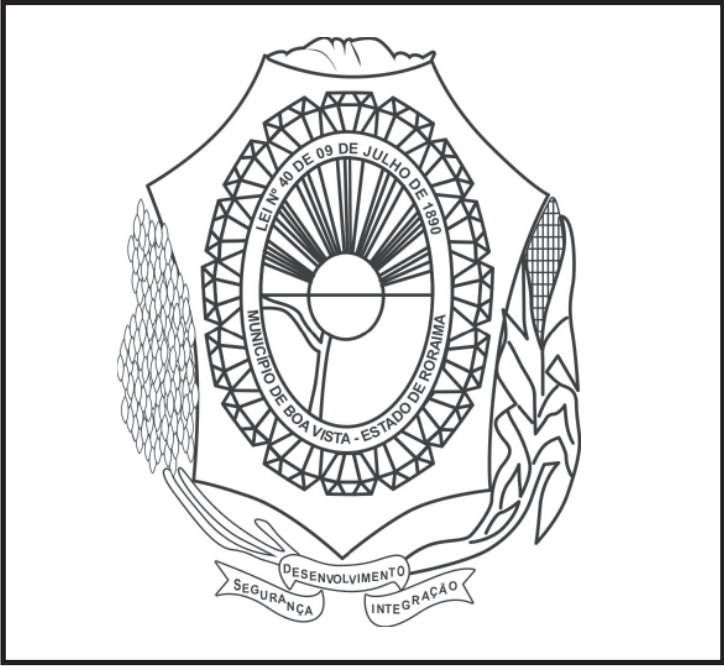
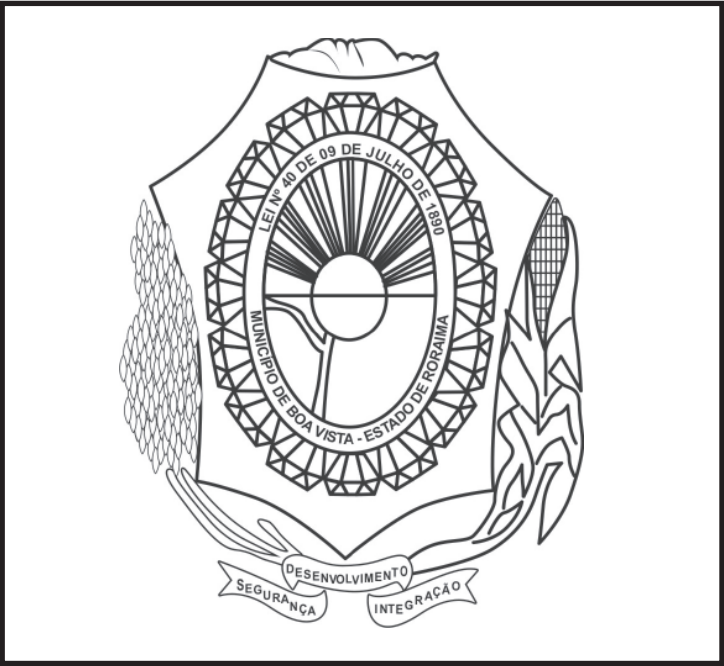
As demais informações constantes do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

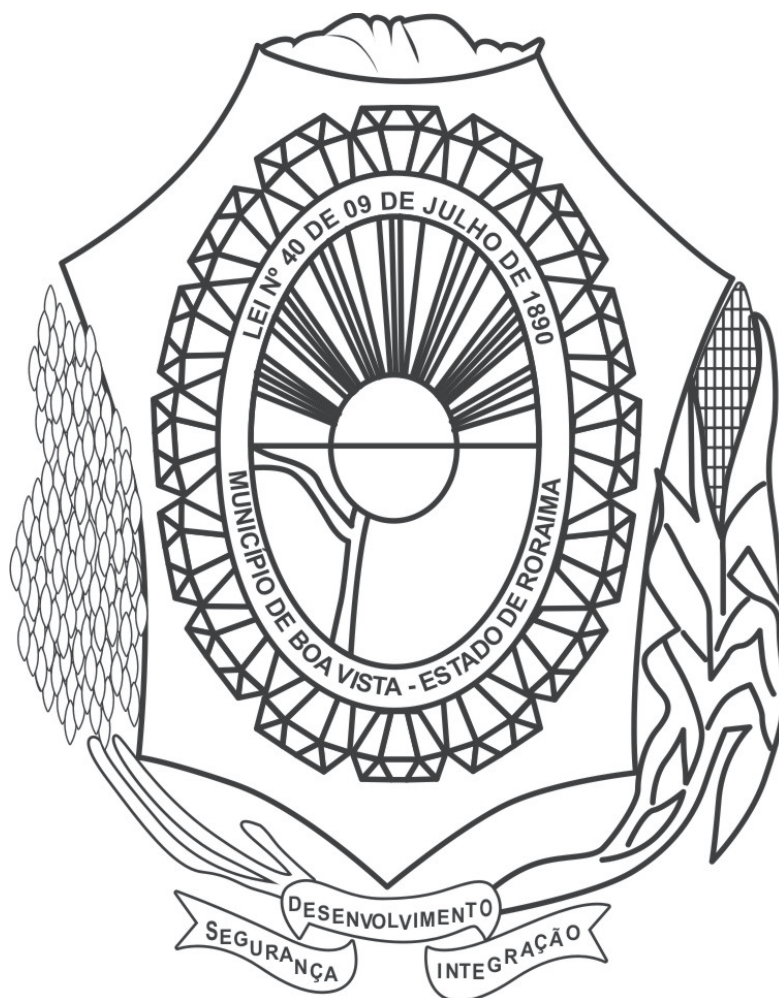
Boa Vista/RR, 22 de agosto de 2023.

Gleydismar Gomes Rodrigues
Pregoeiro da CPL/CMBV
Portaria nº 367/2023









Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.